



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

Ofício nº212/2022

Vianópolis-GO, 05 de Janeiro de 2022.

Ao Senhor Prefeito Samuel dos Reis Cotrim
Prefeitura Municipal de Vianópolis-GO

Assunto: Encaminhar para apreciação solicitações do COE Municipal de medidas a serem adotadas para contenção da COVID-19.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste encaminhar a solicitações do COE Municipal para implantação de medidas emergenciais para contenção da COVID-19 em nosso município. Segue as solicitações encaminhadas pelo mesmo:

- 1- Realização de testagem em massa na população acima de 12 anos. A testagem deverá ser realizada com agendamento prévio no Centro de Atendimento da COVID-19 do município, através do telefone (62 98558-9826).
- 2- Exigir apresentação de comprovante de vacinação (cartão de vacina ou certificado nacional de vacinação), para entrada em eventos públicos ou privados. Todos deverão estar com a vacina em dia ou apresentar o exame RT-PCR para COVID-19 realizado dentro de no máximo 48 horas que antecede o evento. Ficando o responsável pelo evento para organizar esta verificação.
- 3- Aumentar a fiscalização e exigência do uso das medidas de prevenção nos locais públicos e privados de uso coletivo. Tais medidas como: uso de máscara, álcool em gel e evitar aglomerações.



Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis
62. 3335-1211
Rua Felismino Viana, nº 871, Centro
Vianópolis - GO - CEP 75.265-000



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
CIDADE DA GENTE

Sem mais para o momento, na oportunidade reiteramos elevada estima e consideração.

Maria Angélica Umbelino Bento
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 198/2021



Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis
62. 3335-1211
Rua Felismino Viana, nº 871, Centro
Vianópolis - GO - CEP 75.265-000